



PORTARIA Nº 022/2026 – GAB/CADA

SUBSTITUI a Ouvidoria da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 48.999/2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Sr. **Flavio Ka Yung Pimentel Lim**, matrícula nº 036, na função de **Ouvidor**, para monitorar e orientar esta Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA quanto aos procedimentos de acesso à informação, a contar do dia 11/06/2026;

II – Esta Portaria tem efeitos imediatos.

III – DAR CIÊNCIA, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

IV - SUBSTITUIR e tornar sem efeito a **Portaria 020/2024 – GAB/CADA**.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 11 de junho de 2026.

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES

Diretor Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e
Mobilização de Ativos – CADA